

Ok

Com

mf

Ok

Ok

Ok

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do FUNPREV para a realização de reunião ordinária, originalmente prevista para o dia vinte e três de janeiro, cuja data foi antecipada para o dia vinte e dois, mediante comunicação realizada pela Gestora do Comitê no grupo institucional de WhatsApp, com a concordância de todos os membros. A reunião teve como pauta principal a discussão da Política de Investimentos para o exercício de 2026, em consonância com a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, bem como a análise de seus impactos sobre as decisões recentemente adotadas pelo Comitê. Inicialmente, os membros discutiram os principais pontos da nova resolução, destacando-se as alterações relativas aos limites e vedações de aplicação por segmento, especialmente no que se refere aos RPPS enquadrados no Pró-Gestão RPPS – Nível I, situação atualmente alcançada pelo FUNPREV. Ressaltou-se que a nova norma impõe maior rigor para novos aportes em determinados segmentos, dentre eles o crédito privado, exigindo postura ainda mais cautelosa na condução da política de investimentos. Na sequência, foi retomada a deliberação da reunião anterior, na qual o Comitê decidiu pelo resgate total do fundo BB Inflação FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado, em razão do desequilíbrio apontado pela consultoria. Ficou registrado que a solicitação de resgate já foi devidamente realizada, possuindo o referido fundo prazo de liquidação D+30, com previsão de crédito dos recursos apenas em meados do mês de fevereiro de 2026. Na ocasião da deliberação anterior, havia sido consignada a intenção de direcionar os recursos resgatados para outro fundo de crédito privado já existente na carteira, notadamente o Somma Torino FIF CI RF CP LP RL. Contudo, após nova análise e debate nesta reunião, considerando a iminente entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, o Comitê deliberou por alterar a destinação inicialmente prevista, optando por não realizar novo aporte em fundos de crédito privado. A decisão fundamenta-se no fato de que o FUNPREV, por estar enquadrado no Pró-Gestão RPPS – Nível I, não poderá realizar novos aportes em determinados segmentos, incluindo crédito privado, conforme as regras da nova resolução, cuja vigência se dará a partir de fevereiro de 2026, período em que os recursos do resgate estarão disponíveis. Durante a discussão, foi avaliada a possibilidade de realizar resgates de fundos com liquidez imediata (D+0 ou D+1) para efetuar o aporte no fundo Somma Torino ainda sob a vigência da norma e da Política de Investimentos atuais, o que, em tese, não configuraria irregularidade. Todavia, após amplo debate, o Comitê decidiu, por maioria, não proceder com tal movimentação, entendendo que, embora juridicamente possível, já há pleno conhecimento das restrições que passarão a vigorar, e que antecipar aportes em segmento que será vedado não se alinha aos princípios da prudência, da boa-fé regulatória e da governança responsável que orientam a atuação do Comitê. Dessa forma, ficou consignado que os recursos provenientes do resgate do fundo BB Inflação permanecerão temporariamente em conta, até que o Comitê delibere, em momento oportuno, sobre sua destinação, observando rigorosamente a nova Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 5.272/2025. Por fim, foi informado que a reunião extraordinária inicialmente prevista para o dia 27 de janeiro de 2026 não deverá ocorrer nessa data, estando em fase de

02ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Claro
Secretaria Municipal de Previdência Social
Fundo de Previdência do Município de Rio Claro - FUNPREV
Comitê de Investimentos
Lei Municipal nº. 961/2020





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Claro
Secretaria Municipal de Previdência social
Fundo de Previdência do Município de Rio Claro - FUNPREV
Comitê de Investimentos
Lei Municipal nº. 961/2020



agendamento uma reunião conjunta com o consultor e analista da empresa de consultoria LEMA, com o objetivo de discutir tecnicamente a Política de Investimentos 2026 à luz da nova resolução. A princípio, a reunião deverá ocorrer no dia 29 de janeiro de 2026, ainda pendente de confirmação, sendo certo que todos os membros serão comunicados por meio do grupo institucional de WhatsApp. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e a presente ata foi lavrada, lida e aprovada, sendo assinada pelos membros do Comitê de Investimentos, pela Gestora do Comitê e pela Presidente do FUNPREV, na cidade de Rio Claro, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Alexandra Leone Peixoto
Presidente do Fundo de Previdência

Claudineia dos Santos Bueno
Membro do Comitê Diretores do RPPS
Repres. da Diretoria do RPPS

Cassia de Carvalho Miranda
Membro do Comitê
Repres. Dos servidores ativos - PMRC

Tatiane Farcioli Lopes
Resp. Téc. Pela gestão dos Recursos

Lilian Mello dos Santos Moreira
Membro do Comitê
Repres. do Conselho Deliberativo

Marcos Vinicius de Freitas
Membro do Comitê
Repres. Dos servidores ativos - PMRC